



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
*Deputado David Soares*

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019**  
**(Do Sr. David Soares)**

**Solicita informações ao Sr.  
Ministro da Infraestrutura acerca  
das empresas de Viação Aéreas e  
seus reflexos no setor aéreo.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, informações sobre o desdobramento das Empresas Aéreas: LATAM; GOL; e AZUL, após a resolução nº 400/2016, que dispõe sobre as novas Condições Gerais de Transporte Aéreo (CGTA), foi aprovada pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) em 13/12/2016 em vigor em 14/3/2017 especificamente que dispõe sobre as Condições de Transportes Aéreo, especificamente sobre redução das tarifas de passagens aéreas entre outras informações conforme questionamento abaixo:

- 1) participação das referidas empresas no atual cenário do mercado aéreo brasileiro;
- 2) um levantamento das tarifas aéreas praticadas antes e após a liberação de cobranças adicionais, como: bagagem, marcação de assento, alteração de data, espaço entre os assentos, alimentação à bordo e outros;
- 3) ações desenvolvidas pela pasta visando ao fortalecimento do setor; e
- 4) quais os percentuais de passagens que baixaram.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
*Deputado David Soares*

## **JUSTIFICAÇÃO**

A possibilidade de diminuição na concorrência entre as empresas aéreas brasileiras, com o vislumbre de uma baixa no setor, acende uma luz amarela para empresários, empregados e, principalmente, para os usuários do transporte aéreo nacional. O intrincado equilíbrio entre demanda e oferta, permeado pelo alto custo da manutenção dos serviços oferecidos, exige medidas precursoras voltadas para o equilíbrio desse importante segmento.

A sagrada relação entre os prestadores de serviço de transporte aéreo e o consumidor final deve ser respeitada e perseguida, como traço de confiabilidade aos usuários do setor. É normal que a competitividade entre os concessionários exista, e até cabe ao Poder Público encontrar meios de exortá-la, no sentido de alcançar um melhor desempenho, praticado num custo acessível e justo para os passageiros.

Nesses termos, reitero a necessidade de que as questões supracitadas sejam enviadas à Secretaria de Aviação Civil, vinculada ao Ministério de Infraestrutura, para que ações legislativas, objetivando a manutenção e criação de empregos, bem como a sustentabilidade das empresas aéreas, possam ser sugeridas e apreciadas por esta Casa.

Sala das Sessões em 13 de fevereiro de 2019.

**Deputado David Soares**  
**DEM-SP**